



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU BIÊNIO 2023-2024

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAFI

1 Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro foi realizada a
2 décima sétima (17ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente -
3 COMAFI - biênio dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro (2023/2024). A
4 reunião aconteceu de forma presencial no Centro de Educação Ambiental do Iguaçu
5 - CEAI localizado no Parque Natural Municipal do Bosque Guarani, sendo iniciada
6 às nove horas e cinquenta minutos conduzida pelo Presidente Marcelo Penayo de
7 Melo (titular ADERE). A reunião contou com a participação dos seguintes
8 conselheiros: Isabela Solana Delpino (suplente SMPC); Jurandir do Carmo Oliveira
9 (suplente SMFA); Alessandra Fernandes Alves (titular SMDHRC); Fernando Sivelli
10 (titular ICMBio); Lucas Roberto Perucci (titular IFPR); Ana Alice Aguiar Eleutério
11 (titular UNILA); Johnys Freitas (suplente ACIFI); Andrea Carla Winkelmann (titular
12 COAAFI); e Idelson José Barquete Chaves (titular OAB). Como convidada estava
13 presente Luciana Mello Ribeiro do Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer
14 (OBEAMV) e UNILA. Como faltantes constam as instituições: Secretaria Municipal
15 de Educação (SMED); Procuradoria Geral do Município (PGM); Secretaria Municipal
16 de Turismo e Projetos Estratégicos (SMTU); Universidade Estadual do Oeste do
17 Paraná (UNIOESTE); Itaipu Binacional; e Associação Internacional Vida Animal. A
18 Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) justificou ausência de sua suplente
19 e a Divisão de Planejamento Ambiental e Unidades de Conservação (DVPUC)
20 justificou ausência de titular e suplente. Depois de vinte (20) minutos de tolerância
21 para a chegada dos conselheiros, foi dado início à reunião que tinha como pauta os
22 seguintes assuntos: a) Relatoria Processo sete mil trezentos e cinquenta e seis de
23 dois mil e vinte e dois (7356/2022) pelo IFPR; b) Documento Grupo de Trabalho dois
24 (02); c) Composição CPUC; d) Participação da SMDHRC no Conselho; e)
25 Distribuição de Processos e f) Assuntos Gerais. Para a exposição da primeira pauta,
26 foi dada a palavra ao Conselheiro Lucas Perucci, do IFPR, que foi a instituição que
27 ficou responsável pela relatoria do processo sete mil trezentos e cinquenta e seis de
28 dois mil e vinte e dois (7356/2022). O conselheiro trouxe diversos pontos críticos,
29 com o parecer ainda em aberto para que fosse concluído com a deliberação da
30 plenária. Iniciou-se então a explanação, com o histórico de tramitação, com o
31 processo aberto em quinze de setembro de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), com
32 parecer da Divisão de Licenciamento Ambiental, parecer do Grupo Técnico do
33 Concidades, parecer da Secretaria de Planejamento e um segundo parecer da
34 Divisão de Licenciamento Ambiental com encaminhamento para o COMAFI, sendo
35 que os dois pareceres da Divisão de Licenciamento Ambiental são contraditórios.
36 Citou ainda que em determinada etapa do processo fora solicitado parecer da
37 Procuradoria do Município, mas se houve, não consta. Avançando na análise da
38 proposta solicitada no processo, que é de alteração de zoneamento de um terreno,
39 com matrícula número cinquenta e dois mil cento e vinte e três (52.123), localizado
40 na Avenida Morenita no Porto Meira, que está em área de preservação permanente
41 e que apesar de não ter ficado explícito no processo, a partir da leitura de imagens
42 de satélite, com a edificação sobre um rio que foi canalizado, deu-se a leitura dos
43 pareceres técnicos com debates sobre a legalidade e implicações da mudança de
44 zoneamento. Com contribuições dos conselheiros: Jhonys Freitas, da ACIFI, que
45 relatou um pouco do histórico da região, onde já residiu e sobre a importância de se
46 regularizar a zona que já é de intenso comércio; da conselheira Ana Alice Eleutério



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU BIÊNIO 2023-2024

47 que discorreu sobre o fato de que a área mesmo descaracterizada não perde a
48 função ecológica e por isso segue alagando, também sobre o problema das
49 alterações de zoneamento implicarem na perda do histórico da área e sobre a
50 ilegalidade de se alterar uma ZPP sem uma justificativa de utilidade pública e que se
51 for o caso de utilidade pública que a alteração seja feita pela própria prefeitura. O
52 conselheiro Fernando Sivelli colocou a estranheza de um processo com esse tipo de
53 solicitação ser através de uma única propriedade. O conselheiro Jurandir do Carmo
54 Oliveira reforçou a importância de nos concentrarmos na análise do que cabe ao
55 COMAFI e nos concentrarmos na informação se temos ou não todos os subsídios
56 para o parecer final. Após o debate sobre a necessidade de mais informações e
57 estudos e sobre a discussão sobre o papel do COMAFI na decisão, aventou-se a
58 proposta de devolução do processo por falta de justificativa legal, mas a decisão do
59 Conselho foi o encaminhamento de um acordo para elaborar parecer negativo com
60 solicitação de estudos adicionais. Passando para a próxima pauta, que seria a do
61 Grupo de Trabalho dois, sobre o Plano Municipal de Mata Atlântica, mas o presidente
62 solicitou uma inversão na ordem, passando a pauta sobre a Composição da CPUC
63 para a frente, pelo fato ser um assunto informativo, mais rápido, para depois
64 voltarmos para a apresentação da pauta dois. Sendo assim, deu-se início a questão
65 relativa ao Edital zero um de dois mil e vinte e quatro (01/2024) do COMAFI, sobre
66 a composição da Comissão Permanente das Unidades de Conservação - CPUC,
67 com o informe, através da leitura da relação de quais foram os inscritos para cada
68 uma das áreas, foi reforçado que existem ainda mais algumas etapas, até o dia onde
69 de setembro (11/09) quando serão empossados estes representantes para
70 ocuparem as vagas na Comissão. Como encaminhamento ficou também a sugestão
71 do presidente de que a comissão para fazer a avaliação e escolha dos eleitos na
72 CPUC seja feita pela própria comissão que elaborou o Edital em uma reunião
73 extraordinária. Seguindo na ordem das pautas, voltamos agora para o tema do Plano
74 Municipal de Mata Atlântica com o convite à professora Luciana, da UNILA,
75 coordenadora do Grupo de Trabalho, para fazer uso da palavra que inicia-se com a
76 leitura do requerimento que diz porque precisamos criar uma comissão para a
77 implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata
78 Atlântica em Foz do Iguaçu, onde se debateram mudanças na composição da
79 comissão especial, incluindo a possível participação de um secretário e a autonomia
80 para alterações futuras. Em seguida, foram definidas as atribuições da comissão,
81 além da proposta de inclusão de membros de fora do COMAFI. Seguindo com o
82 debate sobre a implementação e monitoramento do PMMA, discutiu-se sobre a
83 relação entre o PMMA e outros planos municipais e sobre a necessidade de
84 incentivos para conservação de áreas privadas. Após as contribuições dos
85 conselhos na revisão do documento, ficou encaminhado que a secretaria do
86 Conselho faça a revisão ortográfica final da resolução do COMAFI. A próxima pauta
87 foi sobre a Participação da SMDHRC, onde o presidente explicou a divergência entre
88 a condição dos indicados, titular e suplente, para representar a secretaria municipal,
89 que são de cargos comissionados, com a exigência do nosso Regimento Interno que
90 de que a representação da gestão municipal seja realizada por pelo menos um
91 servidor de carreira. Colocamos para que os conselheiros deliberassem sobre a
92 possibilidade de abertura de exceção, porém o fato de tal exigência também constar
93 na redação da Lei só nos permite que um dos representantes seja não servidor de
94 carreira, ficando encaminhado que a conselheira da SMDHRC solicite que a
95 suplência seja trocada por uma servidora de carreira. Como próxima pauta tivemos



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU BIÊNIO 2023-2024

96 o sorteio de processos para relatoria entre os membros do conselho, sendo neste
 97 sorteio a vez das instituições não governamentais as sorteadas e excluindo as
 98 últimas quatro entidades que já fizeram relatorias este ano, ficaram sete instituições
 99 não governamentais para o sorteio dos próximos dois processos. Tendo sido
 100 utilizado um aplicativo online para o sorteio ficaram definidas como próximas
 101 reladoras dos próximos processos a ONG Vida Animal, para o processo de número
 102 vinte (20) e o processo número vinte e um (21) ficando para a COAAFI. Em assuntos
 103 gerais, foi informado a solicitação da prorrogação da relatoria dos processos que
 104 estão com a DVPUC e com a PGM; informamos também a publicação em diário
 105 oficial da solicitação de afastamento que a conselheira titular da ONG Vida Animal já
 106 havia nos solicitado por ofício; e o presidente adiantou, a título de informação, o
 107 projeto de organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente que se pretende
 108 deixar encaminhado para dois mil e vinte e cinco (2025). Nesse sentido da
 109 Conferência, aguardamos o retorno das Conselheiras Rubyane e Lara Helena que
 110 estão em um treinamento com a Secretaria de Estado sobre as Conferências
 111 Municipais para que possamos na próxima reunião ordinária trazermos mais
 112 detalhes e informações sobre esta proposta. Sem mais assuntos apresentados, o
 113 presidente deu por encerrada esta reunião, agradecendo a presença e colaboração
 114 de todas e todos, ficando agendada a próxima reunião para o dia onze de setembro
 115 de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Marcelo Penayo de Melo
ADERE

Alessandra Fernandes Alves
SMDHRC

Ana Alice Aguiar Eleuterio
UNILA

Andrea Carla Winkelmann
COAAFI

Fernando Sivelli
ICMBIO

Idelson José Barquete
Chaves
OAB

Isabela Solana Delpino
SMPC

Johnys Freitas
ACIFI

Jurandir do Carmo
Oliveira
SMFA

Lucas Roberto Perucci
IFPR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **17/2024**

Assunto: **ATA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=09f1b898-3be6-4320-8b4c-553597123dbd>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

09f1b898-3be6-4320-8b4c-553597123dbd

Hash do Documento

DDA136F190DB72BCD79B94FE1EF75B0926AF4D9806600ABC9476DA9D7F7FDBB0

Anexos

ATA RO - Nº 17-2024.pdf - **0d2efdbf-4a94-4dc1-93c9-59129d89a54e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

MARCELO PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***30104968** em 16/09/2024 11:15:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALESSANDRA FERNANDES ALVES (Signatário) - CPF: ***90104900** em 17/09/2024 5:51:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANA ALICE ELEUTERIO (Signatário) - CPF: ***51498848** em 16/09/2024 10:24:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 16/09/2024 9:48:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO ROBERTO SIVELLI (Signatário) - CPF: ***26795827** em 25/09/2024 1:44:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 16/09/2024 9:52:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ISABELA SOLANA DELPINO (Signatário) - CPF: ***19065927** em 16/09/2024 9:30:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOHNYS FREITAS (Signatário) - CPF: ***63189920** em 16/09/2024 12:04:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***50030930** em 16/09/2024 12:23:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCAS ROBERTO PERUCCI (Signatário) - CPF: ***56286929** em 16/09/2024 9:39:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

Despacho ATA - Nº 17/2024

De: COMAFI - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU

Para: COMAFI - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU

Data: 26/09/2024 09:32:34

REGISTRA-SE ESCLARECIMENTO A RESPEITO DO RELATADA NA LINHA 42 DA 17ª ATA DO COMAFI:
CONFORME SOLICITAÇÃO DE CONSELHEIRO DA ACIFI, O RIO DA REGIÃO NÃO É 'CANALIZADO' E SIM
'TUBULADO', SENDO QUE O PRIMEIRO TRATA-SE DE UM CANAL A CÉU ABERTO E O SEGUNDO TRATA-SE DE RIO
TUBULADO, NESTE CASO DE FORMA SUBTERRÂNEA.